



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 06/2024.

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora **Josiane Cappellari**, portadora do CPF ***056***.**.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens devido a viagem a Curitiba, afim de participar do Curso LicitaExpo – Tudo sobre Licitações e contratos a ser realizado nos dias 09,10, 11 e 12 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNYFLEX.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 05 de abril de 2024.



Nilson Mário König

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 05 de abril de 2024

Edição: n.º 3078

Ano: XIII

Página: 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3078 – ANO: XIII

20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 06/2024 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para Serviços de Terceiros P.Ja Servidora **Josiane Cappellari**, portadora do CPF ***056***.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens devido a viagem a Curitiba, a fim de participar do Curso LicitaExpo – Tudo sobre Licitações e contratos a ser realizado nos dias 09,10, 11 e 12 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UNYFLEX.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 05 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes nos autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório,

RESOLVE:

Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inscrição de servidora pública. no Congresso LicitaExpo 2024 - Nova Lei de Licitação. a ser realizado nos dias 09. 10. 11 e 12 de abril de 2024. na cidade de Curitiba - PR. promovido pela empresa UNYFLEX. para a participação da servidora Josiane Cappellari.

2 – SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A escolha recaiu a favor da empresa, em decorrência de que a mesma ofertou o referido curso na data, características e conteúdo de interesse da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, o que atende ao requisito de **natureza singular** e será ministrado por profissionais reconhecidos e de **notória especialidade**, como determina a Lei de Licitações n.º. 14.133/21.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea "F", Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21

5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:

UNYFLEX - Universo Público Treinamento LTDA.

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro.

Cidade: Curitiba - PR.

CNPJ: 50.451.387/0001-70

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

09 a 12 de abril 2024.

7 – VALOR UNITÁRIO:

R\$2.000,00 (dois mil reais).

8 – PREÇO TOTAL:

R\$2.000,00 (dois mil reais).

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Desdobramento: 48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 05 de abril de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente